

## **S.R. DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

### **Despacho n.º 173/2004 de 2 de Março de 2004**

Considerando que, através dos Avisos 870/2003 e 871/2003, publicados no *Jornal Oficial*, II série, n.º 39, de 30 de Setembro de 2003, foi constituído, respectivamente, o júri dos concursos externos de ingresso para a admissão a estágio na carreira técnica superior de um licenciado em economia ou gestão de empresas e de um licenciado em direito, tendo em vista o preenchimento de dois lugares de técnicos superiores de 2.ª classe, existentes no quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus – Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2003/A, de 18 de Fevereiro;

Considerando que, em ambos os concursos, a presidência do júri foi assegurada pelo Director Regional dos Assuntos Europeus, Mestre José Maria Gonçalves Matias, o qual, por despacho do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, datado de 30 de Janeiro de 2004, foi nomeado, a título provisório, Assessor do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional - Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento;

Considerando que, nestes termos, encontram-se alteradas as circunstâncias que determinaram a participação daquele na composição dos júris em questão, na medida em que tal presidência era assegurada por e na qualidade de Director Regional dos Assuntos Europeus;

Considerando ainda que, pelo exposto, torna-se agora necessário proceder a uma reformulação dos júris dos concursos em causa, dotando-os não só de novos presidentes, bem como de novos vogais, quer efectivos, quer suplentes.

Assim, determino o seguinte:

1. O júri relativo ao concurso externo de ingresso para a admissão a estágio na carreira técnica superior de um licenciado em economia ou gestão de empresas, tendo em vista o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, existente no quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus, passa a dispor da seguinte composição:

Presidente: Dr. Daniel Medeiros Mestre, Director de Serviços na Direcção Regional da Indústria, Comércio e Energia;

Vogais

efectivos: Dra. Maria Genoveva Coelho Cordeiro Banha Andrade Silva, técnica superior de 1.ª classe da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Carla Patrícia Silva Raposo de Melo Carneiro, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais

suplentes: Dra. Catarina Correia Ataíde de Abreu, técnica superior principal do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional;

Dra. Hélia Maria da Rosa Pinheiro, Assessora do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional.

2. O júri relativo ao concurso externo de ingresso para a admissão a estágio na carreira técnica superior de um licenciado em direito, tendo em vista o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, existente no quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus, passa a dispor da seguinte composição:

Presidente: Dr. Manuel Maria Gonçalves Antunes, Director do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional;

Vogais

efectivos: Dr. Luís Francisco Pavão de Medeiros Bradford, chefe de divisão da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Lorena Cristina Furtado Faria Alemão, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional;

Vogais

suplentes: Dra. Ana Maria Paulo Soares Resendes, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional;

Dra. Ana Mafalda Correia Moniz Branco, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Fevereiro de 2004. - O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento,  
*Roberto de Sousa Rocha Amaral.*